# LEI Nº 384/08.

SUMULA
"ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 26, 28, 29, 34, 39 e 50 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Colniza e Art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** - Os Art. 26, 28, 29, 34, 39 e 50; passam a ter a ter a seguinte redação:

"Art. 26 – A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á sempre na ultima Sessão Ordinária de cada ano, ficando automaticamente empossados os eleitos, em primeiro de janeiro para o segundo, terceiro e quarto ano legislativo".

"Art. 28 – O mandato da Mesa será de um ano, permitido à reeleição para o mesmo cargo na mesma legislatura".

Parágrafo único: A eleição da Mesa, para o segundo, terceiro e quarto ano legislativo, far-se-á na ultima sessão ordinária do mês de dezembro, com posse no dia 1º de Janeiro às 10;00 horas".

"Art. 29 – Compete à Mesa, dentre outras atribuições",
I - .....
II – Vetado
III - .....
IV - .....

"Art. 34 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, anualmente e independentes de convocação, de 15 de Janeiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro".

"Parágrafo 1º. - As reuniões serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando caírem em Feriados".

Parágrafo 2º. – .....

"Art. 39 – Somente serão remuneradas até quatro Sessões Extraordinárias nos recessos".

"Art. 50 –

I - ..…
II ...……
III ...…
"IV – por licença-gestante remunerada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias".

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 17 de dezembro 2008.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Sergio Bastos dos Santos**
**Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme Lei n° 012/2001 de 26/01/2001.**
**O período de publicação será de 17/12/2008 a 17/01/2009.**

**Conceição Cameran Kopp**
**Chefe de Gabinete**